



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DELIBERAÇÃO CBH DO RIO ARAÇUAÍ Nº 14 , de 07 DE JULHO de 2021**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – mandato 2022-2026.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026; CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

## DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

**I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

Nome: Miguel Carlos Loyola Prates

**II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Prefeitura municipal de Turmalina

Nome: Simone Aparecida Alves Pinheiro

**III - Representante dos Usuários**

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Nome: Laila Tupinambá Mota

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: Cáritas Diocesana de Araçuaí

Nome: José Nelson Pereira dos Santos

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Deliberação referendada pela plenária na reunião do dia 19/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Marques, Presidente(a)**, em 01/09/2021, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34523988** e o código CRC **D86D30E5**.